



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 126/2012

Transfere para a Secretaria de Administração.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam transferidos para a Secretaria de Administração, o bem patrimonial, abaixo descrito;

N. da Placa	Descrição do Item	Valor do item	Estado de Conserv.
9633	Veículo Ônibus Usado marca/modelo, Mercedes-Benz, ano de fabricação / 1981, tipo - Pás/Ônibus, placa ADD - 3825, chassi nº 344053115424, ônibus nº 292, conforme Carta Convite nº 042/97.	15.000,00	Excelente

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 05 de junho de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

[Handwritten Signature]

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração